



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dr. Eufrásio Rodrigues, 05 - Bairro Centro – CEP: 38.700-050
Telefone: (34) 3822.9623 - vigilanciasanitaria@patosdeminas.mg.gov.br - www.patosdeminas.mg.gov.br

ANEXO XXII

INSTRUÇÕES PARA LICENCIAMENTO E RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITARIO PARA INDÚSTRIA DE SANEANTES E COSMÉTICOS

- 01-** Requerimento do Alvará Sanitário – **ANEXO I** (formulário fornecido pela Vigilância Sanitária ou site da Prefeitura Municipal);
- 02** – Termo de Responsabilidade Técnica – **ANEXO II** (formulário fornecido pela Vigilância Sanitária ou site da Prefeitura Municipal);
- 03** _ Xerox da GAM (Guia de Arrecadação Municipal expedida pela Prefeitura Municipal –Divisão de Receita) com taxa referente a inspeção sanitária;
- 04** _ Xerox do Alvará de Localização expedido pela Prefeitura Municipal (Secretaria M. da Planejamento);
- 05** – Xerox do contrato social ou declaração de firma individual, conforme o caso, última alteração de contrato, registrada na junta Comercial de Minas Gerais;
- 06-** Projeto arquitetônico aprovado pelo órgão competente (Gerência de Infraestrutura Física –GIEF/SVS/MG):

- ✓ Documentação disponível no site www.saude.mg.gov.br, além dos anexos explicativos.

Atalho para acesso:

- 1- Sobre;
- 2- “Publicações”;
- 3- Linhas Guia e Manuais;
- 4- Manuais;
- 5- Projetos Arquitetônicos;
- 6- Documentação Necessária;
- 7- Anexos Explicativos.

- 07-** Manual Boas Práticas de Fabricação e Controle contendo normas e rotinas do estabelecimento com os devidos POPs (Procedimentos operacionais Padrão).
- 08-** Lista atualizada dos produtos fabricados
- 09** – Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE junto à ANVISA;
- 10-** Certificado de Responsabilidade Técnica emitido pela respectivo Conselho de Classe.
- 11-** Cópia da Carteira de profissional responsável (RT).

OBS:

- Para renovação não é necessário apresentar os itens: 05,06, 09 e 11
- Os produtos fabricados devem estar notificados/registrados na ANVISA

